



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO n. 14.098, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**REVOGA O DECRETO Nº 13.944, DE 8 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que as providências e os procedimentos adotados pela Comissão Organizadora do XII Concurso Público de Provas e Títulos da PGE/MS são suficientes para garantir a lisura e a transparência que sempre nortearam a condução dos concursos efetuados sob a organização da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o aumento de cargos disponibilizados para o XII Concurso Público de Provas e Títulos da PGE/MS de 9 para 15 gerou polêmica e instabilidade ameaçando a segurança jurídica do certame;

Considerando que a Administração Pública Estadual confia, plenamente, na autonomia e na capacidade de organização da Procuradoria-Geral do Estado, não pairando qualquer dúvida sobre a correta aplicação das provas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revoga-se o Decreto nº 13.944, de 8 de abril de 2014 que suspendeu a realização do XII Concurso Público de Provas e Títulos da PGE/MS, para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado.

**Art. 2º** Revoga-se a autorização para ampliação do quantitativo de cargos disponibilizado para o XII Concurso Público de Provas e Títulos da PGE/MS, devendo o certame prosseguir com o quantitativo originário de 9 cargos a serem providos.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora do XII Concurso Público de Provas e Títulos da PGE/MS adotará as providências necessárias à retomada do certame com a divulgação de novo calendário em Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
**Governador do Estado**